



**PORTARIA Nº 244, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do(a) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06** no âmbito do **Fundo Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei (Federal) nº 14.133/2021, Lei (Municipal) nº 861/2024 e o Decreto Municipal nº 2.204/2024.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁUBA/SE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei (Municipal) nº 861, de 13 de março de 2024, que estabelece regras e diretrizes para os agentes públicos e a designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos Gestores e Fiscais de Contrato/Ata e da Comissão de Apuração de Responsabilidade no âmbito do Município de Umbaúba e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 19 ao 22 do Decreto sob nº 2204, de 12 de janeiro de 2024, que estabelece as atividades e atribuições dos Gestores e Fiscais Contrato/Atas;

**CONSIDERANDO** a dimensão organizacional e administrativa do Município no que concerne as atribuições de Gestor de Contrato/Ata, o seu exercício será concentrado em mais de um servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do(a) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 SRP**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

| Contratado                                         | Objeto da Ata                                                                                                                              | Vigência da(o) Ata      |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>JOSEFA ALVES DOS SANTOS<br/>ITABAIANINHA ME</b> | Registro de Preços para eventual aquisição de material expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba/SE.. | 09/05/2024 A 09/05/2025 |

**Titulares:**

Gestor de Contrato/Ata: **INDIRA SILVEIRA SANTOS – CPF Nº. 045.XXX.XXX-56**

Fiscal Técnico-administrativo: **YARA CARDOSO DIAS - CPF: 053.XXX.XXX-11.**

**Substitutos /Suplentes:**

Gestor de Contrato/Ata: **PAULO JUAN SOARES SANTOS – CPF Nº. 068.XXX.XXX-48.**

Fiscal Técnico-administrativo: **RAPHAEL FERREIRA SOUZA - CPF: 070.XXX.XXX-28**

**Art. 2º** - O gestor de contrato/Ata e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno, que fornecerão suporte para prevenir riscos na execução do Contrato/Ata, inclusive normativos internos que deverão ser seguidos em conformidade.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 06 DE MARÇO DE**

**2025.**

*Priscila dos Santos Cardoso*  
**PRISCILA DOS SANTOS CARDOSO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Cientes:**

|                                     |                                                   |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------|
| Gestor de Contrato/Ata/Ata          | INDIRA SILVEIRA SANTOS – CPF Nº. 045.XXX.XXX-56   | <i>Indira Silveira Santos</i>   |
| Gestor de Contrato/Ata/Ata Suplente | PAULO JUAN SOARES SANTOS – CPF Nº. 068.XXX.XXX-48 | <i>Paulo Juan Soares Santos</i> |
| Fiscal de Contrato/Ata/Ata          | YARA CARDOSO DIAS - CPF: 053.XXX.XXX-11           | <i>Yara Cardoso Dias</i>        |
| Fiscal de Contrato/Ata/Ata Suplente | RAPHAEL FERREIRA SOUZA - CPF: 070.XXX.XXX-28      | <i>Raphael Ferreira Souza</i>   |